

ATO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 015/2024

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA** da **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, por meio do presente ato, ficam **incluídas** as Organizações da Sociedade Civil (OSC) **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional (IDESQ)** como **CLASSIFICADA**, nos **lotes 1, 2 e 3**, respaldada pela análise da Assessoria Jurídica da SPS, por meio de Parecer Jurídico, e **Instituto de Educação Portal (IEP)** como **CLASSIFICADA**, no **lote 2**, retificando o Resultado Preliminar publicado no site da SPS, no dia 08 de novembro de 2024, ficando alterada, ainda, a **Tabela 3 do Edital de Chamamento Público n.º 015/2024**, com as seguintes datas:

Onde se lê:

Tabela 3

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1.	Divulgação do Edital de Chamamento Público	10/09/2024 a 10/10/2024
2.	Envio das propostas pelas OSC's	11/10/2024 a 25/10/2024
3.	Análise das Propostas pela Comissão de Seleção	29/10/2024 a 07/11/2024
4.	Divulgação do Resultado Preliminar	08/11/2024
5.	Interposição de Recursos contra o resultado preliminar	11/11/2024 a 18/11/2024
6.	Divulgação das Interposições dos Recursos	21/11/2024
7.	Interposição de contrarrazões	22/11/2024 a 28/12/2024
8.	Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção	03/12/2024 a 10/12/2024
9.	Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção	16/12/2024
10.	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção	17/12/2024
11.	Etapa de celebração (ver Art. 44 do Decreto Estadual nº 32.810/2018)	18/12/2024 a 17/01/2025

Leia-se:

Tabela 3

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1.	Divulgação do Edital de Chamamento Público	10/09/2024 a 09/10/2024
2.	Envio das propostas pelas OSC's	10/10/2024 a 24/10/2024
3.	Análise das Propostas pela Comissão de Seleção	25/10/2024 a 06/11/2024
4.	Divulgação do Resultado Preliminar	12/11/2024
5.	Interposição de Recursos contra o resultado preliminar	13/11/2024 a 19/11/2024
6.	Divulgação das Interposições dos Recursos	22/11/2024
7.	Interposição de contrarrazões	25/11/2024 a 06/12/2024
8.	Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção	09/12/2024 a 16/12/2024
9.	Divulgação do Resultado Preliminar	17/12/2024
10.	*Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	20/12/2024 a 26/12/2024

11.	Divulgação das Interposições dos Recursos	30/12/2024
12.	*Interposição de Contrarrazões	02/01/2025 a 13/01/2025
13.	Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção	15/01/2025 a 22/01/2025
14.	Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção	29/01/2025
15.	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção	30/01/2025
16.	Etapa de celebração (ver Art. 44 do Decreto Estadual nº 32.810/2018)	31/01/2025 a 03/03/2025

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 015/2024

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DA QUALIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL – PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Informamos que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) terão os dias **20/12/2024 a 26/12/2024 para vistas aos processos e *interposição de recursos**. Informamos que as vistas aos processos serão feitas, **exclusivamente**, mediante agendamento por meio do contato telefônico **(85) 3108-0217** ou por meio do e-mail cicap.inclusao@sps.ce.gov.br.

Edital de Chamamento Público – Item 4.2. Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

- estar cadastrada no sistema e-Parcerias, através do endereço eletrônico: <http://eparcerias.cge.ce.gov.br>, devendo tal condição ser comprovada através de Certidão de Regularidade e Adimplência emitido pelo citado sistema, a ser apresentada no momento da entrega da proposta;
- declarar, conforme modelo constante no ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA, que está ciente e concorda com as disposições previstas no presente Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizar pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, devendo tais documentos serem apresentados no momento da entrega da proposta;
- apresentar proposta e documentos de avaliação exigidos no item **6.4.1.1**, contendo informações que atendam aos itens e seus respectivos critérios de julgamento estabelecidos na **MATRIZ DE AVALIAÇÃO** constante no **ANEXO II**, às exigências

contidas no item 6.4.5 deste edital e ao **ANEXO III** e **ANEXO IV – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA E REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA FINANCEIRA**.

Edital de Chamamento Público – Item 6.5.6. As OSCs que não cumprirem com as exigências dos Itens 4.2, 6.4.2 e 6.4.2.3 não terão suas propostas analisadas e, consequentemente, não avançam para as etapas seguintes.

Edital de Chamamento Público – Item 6.5.7. Serão eliminadas as propostas:

- a)** cujo somatório de pontos atribuído por pelo menos 1 (um) dos membros da Comissão de Seleção for inferior à metade do total de pontos a ser atingido;
- b)** que recebam nota “zero” em qualquer um dos critérios de julgamento dos itens (A), (B), (C) ou (D) da Matriz de Avaliação;
- c)** que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferem o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; o detalhamento das despesas e o valor global proposto;
- d)** que estejam em desacordo com o Edital;
- e)** com valor incompatível com o objeto da parceria e/ou inviável econômica e financeiramente, com base em avaliação da Comissão de Seleção à luz do orçamento disponível; ou
- f)** iguais ou redigidas parcialmente (em qualquer proporção) idênticas à proposta apresentada por outra OSC participante deste edital, sendo eliminadas todas as propostas assim caracterizadas, independente da data de protocolo.

Edital de Chamamento Público – Item 6.5.8. As propostas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Matriz de Avaliação, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por 3 (três) membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos itens.

Edital de Chamamento Público item 6.5.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:

- a)** maior pontuação obtida no item (A) em caso de empate;
- b)** maior pontuação obtida, sucessivamente, nos itens (B) e (D);
- c)** mais tempo de constituição caso as OSC's continuem empatadas;

d) por sorteio, realizado na presença das OSCs empatadas.

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 015/2024.

LOTE	OSC	PROCESSO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA	03063139/2024	11,23	CLASSIFICADA
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	03063082/2024	11,22	CLASSIFICADA
	INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ	03062965/2024	10,32	ELIMINADA
	ASSOCIAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO CEARÁ	03063104/2024	-	DESCCLASSIFICADA
02	SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA	03063120/2024	11,24	CLASSIFICADA
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	03063074/2024	11,21	CLASSIFICADA
	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL	03052730/2024	9,72	CLASSIFICADA
	INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ	03062973/2024	9,23	ELIMINADA
	ASSOCIAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO CEARÁ	03063090/2024	-	DESCCLASSIFICADA
03	SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA	03063147/2024	11,25	CLASSIFICADA
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	03063066/2024	11,21	CLASSIFICADA
	INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ	03062981/2024	10,32	ELIMINADA
	ASSOCIAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO CEARÁ	03063112/2024	-	DESCCLASSIFICADA
	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL	03052722/2024	-	DESCCLASSIFICADA

* Salientamos que as fases de **Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar e Interposição de Contrarrazões** serão direcionadas, **exclusivamente**, para o **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional (IDESQ) e Instituto de Educação Portal (IEP)**.

* Informamos, ainda, que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) terão a partir do dia **23/12/2024 para vistas às análises dos recursos e contrarrazões previstos na Tabela 3 publicado no edital ora citado.**

Sandro Camilo Carvalho
Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna
Secretaria da Proteção Social

Secretaria da Proteção Social
Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora
(85) 3108.0273 | www.sps.ce.gov.br